

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Objeto da matriz de riscos: Contratação de serviços, a partir do Credenciamento de profissionais médicos, Pessoa Física e Jurídica, para a prestação de serviços médicos, de acordo com a área de formação, a fim de atender os usuários do SUS residentes no Município de Laje- Ba. A quantidade de profissionais, a serem contratados levará em conta a capacidade instalada da Rede Física de Serviços de Saúde, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para este fim, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade	Estratégia de Mitigação
Não surgimento de empresas interessadas na participação do credenciamento	Média	Alto	Alto	Elaboração de novo processo de contratação. Processo por meio de adesão.
Atraso na prestação de serviços	Baixa	Alto	Médio	Notificação da empresa contratada. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa e aplicação de penalidades quando cabível.
Flutuação nos preços	Alta	Médio	Alto	Monitorar regularmente os preços de mercado. Estabelecer mecanismos de revisão de preços no contrato.
Descumprimento das especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Estabelecer critérios claros de qualidade na prestação dos serviços. Realizar inspeção para a verificação da conformidade dos serviços prestados pela pessoa jurídica ou física contratada.
Litígios contratuais	Baixa	Alto	Médio	Redigir contratos claros e abrangentes. Estabelecer procedimentos de resolução de disputas.
Seleção de prestador de serviços sem condições de cumprir o contrato	Média	Alto	Alto	Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório. Verificar a possibilidade de rescisão contratual. Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

KEILA APARECIDA ROCHA SANTOS

Comissão de planejamento